



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROTOCOLO

Nº 1073/2022-14:00hs

28 OUT. 2022

Balestero

Assinatura

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 75/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATRIBUIR DESTINAÇÃO ÀS ÁREAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica atribuída a destinação para fins de Distrito Industrial a seguinte área:

CHÁCARA URBANA Nº 122, com área de 59.441,68m², situada na faixa de domínio da RS 528, Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando: ao **NORTE**: com a Chácara Urbana n.º 123, por duas linhas, que medem 84,32m e 14,00m; ao **NORDESTE**: com a Chácara Urbana n.º 123, por três linhas, que medem 92,03m, 20,76m e 35,77m; ao **LESTE**: com a Chácara Urbana n.º 123, por quatro linhas, que medem 23,95m, 15,57m, 25,26m, 44,41m; ao **SUDESTE**, pela antiga estrada geral com terras do lote rural n.º 184 da 2ª secção pardo, por cinco linhas, que medem 1,97m, 48,75m, 39,79m, 41,70m e 24,04m; ao **SUL**: com terras do lote rural n.º 110 da 1ª secção pardo, onde mede 77,98m; ao **OESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural n.º 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por quatro linhas, que medem 22,30m, 24,38m, 25,91m e 111,59m; e ao **NOROESTE**: com a Chácara Urbana n.º 123, onde mede 10,31m, e com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural n.º 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por duas linhas, que medem, 107,81m e 62,54m.



Nota Fiscal Gaúcha

Fone/Fax: (55) 3791-1123 e 3791-1133 - CNPJ: 87.612.909/0001-89
www.palmitinho.atende.net - E-mail: prefeiturapalmitinho@gmail.com
Rua Santos Dumont, 25 - CEP 98430-000 - Palmitinho - Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



Art. 2º - Fica atribuída a destinação para fins de Estruturas e Equipamentos Públicos e Comunitários e Loteamento Social a seguinte área:

CHÁCARA URBANA Nº 123, com área de 18.590,31m², situada na faixa de domínio da RS 528, Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando: ao **NORDESTE**: pela antiga estrada geral, com terras dos lotes rurais n.ºs 185 e 186 da 2ª secção pardo por nove linhas, que medem 46,66m, 18,16m, 33,39m, 104,07m, 10,00m, 36,78m, 21,73m, 26,85m e 29,27m; ao **SUDESTE**: com a Chácara Urbana nº 122, onde mede 10,31m, e pela antiga estrada geral com terras do lote rural nº 184 da 2ª secção pardo por três linhas, que medem 82,10m, 18,80m e 18,30m; ao **SUL**: com a Chácara Urbana nº 122, por duas linhas, que medem 84,32m e 14,00m; ao **SUDOESTE**: com a Chácara Urbana nº 122, por três linhas, que medem 92,03m, 20,76m e 35,77; ao **OESTE**: com a Chácara Urbana nº 122, por quatro linhas, que medem, 23,95m, 15,57m, 25,26m e 44,41m; e ao **NOROESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por cinco linhas, que medem 37,01m, 27,22m, 31,46m, 36,48m e 16,81m.

Art. 3º - Fica atribuída a destinação para fins de Construção do Parque de Exposições, de Módulos Esportivos e de Lazer e/ou Estruturas e Equipamentos Públicos e Comunitários a seguinte área:

CHÁCARA URBANA Nº 124, com área de 54.637,57m², situada na faixa de domínio da RS 528, Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando: ao **NORTE**: com terras da chácara B, por uma linha, onde mede 12,62m; ao **NORDESTE**: pela antiga estrada geral, com terras do lote rural nº 186 da 2ª secção pardo por quatro linhas, que medem 26,70m, 63,32m, 25,00m e 40,85m; ao **LESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por cinco linhas, que medem 33,90m, 56,36m, 29,33m, 25,96m e 23,04m; ao **SUDESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por três linhas, que medem 33,86m, 33,29m e 49,60m; ao **SUL**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por duas linhas, que medem 32,17m e 3,00m; ao **SUDOESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



por duas linhas, que medem 27,93m e 30,28m; ao **OESTE**: pela estrada geral com terras das chácaras A, B, C da 1ª secção pardo, por quatro linhas, que medem 28,75m, 37,85m, 114,432m e 7,43m; e ao **NOROESTE**: com terras da chácara B, por uma linha, onde mede 137,35m.

Art. 4º - Fica destinada e absorvida pela faixa de domínio da ERS 528 a seguinte área:

FRAÇÃO DE TERRAS COMPOSTA POR PARTE DAS CHÁCARAS A, B E 109, E POR PARTE DO LOTE RURAL Nº 110 DA 1ª SECCÃO PARDO, DESTINADA E ABSORVIDA PELA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS 528, com área de 23.361,37m², situada em Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando: ao **NORTE**: com a Chácara Urbana nº 124, por duas linhas, que medem 32,17m e 3,00m; ao **NORDESTE**: pela antiga estrada geral, com terras do lote rural nº 186 da 2ª secção pardo por duas linhas, que medem 34,94m e 54,14m e com a Chácara Urbana nº 124, por duas linhas que medem, 30,28m e 27,93m; ao **LESTE**: com a Chácara Urbana nº 122, por quatro linhas, que medem, 22,30m, 24,38m, 25,91m e 111,59m; ao **SUDESTE**: com a Chácara Urbana nº 123, por cinco linhas que medem, 16,81m, 36,48m, 31,46m, 27,22m e 37,01m, e com a Chácara Urbana nº 122, por duas linhas, que medem 107,81m e 62,54m; ao **SUL**: com terras do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, por uma linha onde mede 22,02m; ao **OESTE**: com a Chácara Urbana nº 124, por cinco linhas, que medem, 33,90m, 56,36m, 29,33m, 25,96m e 23,04m, e pela estrada geral com terras das chácaras A, 109 e com terras do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, por quatro linhas, que medem 108,76m, 13,17m, 99,78m e 116,60m; e ao **NOROESTE**: com a Chácara Urbana nº 124, por três linhas, que medem 33,86m, 33,29m e 49,60m.

Art. 5º - As despesas desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palmitinho, 27 de outubro de 2022.



CAETANO ALBARELLO

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 75/2022

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATRIBUIR DESTINAÇÃO ÀS ÁREAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal medida se faz necessária, uma vez que inclui-se em mais uma das etapas do programa Palmitinho Legal, que visa regularizar a área do Distrito Industrial, bem como, individualizar e dar a destinação as chácaras existentes na área do Distrito.

O Imóvel objeto desta matrícula destina-se a Construção do Parque de Exposições, Distrito Industrial, de Módulos Esportivos e de Lazer e/ou Estruturas e Equipamentos Públicos e Comunitários.

Matrícula e mapa em anexo.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



CERTIDÃO

Certificamos para fins de comprovação junto ao cartório de Registro de Imóveis desta cidade, conforme croqui e memorial descritivo da Engenheira Civil Luana Maria Eloy, CREA/RS 244471, aprovado por esta municipalidade em 27/10/2022, que tem por finalidade descrever o **DESMEMBRAMENTO**, de uma Fração de Terras com área de 156.030,93 m², constituída de 35.443,81 m² de parte da Chácara A, 64.521,46 m² de parte da Chácara B, 48.943,24 M² de parte da Chácara n° 109 e 7.122,42 m² de parte do Lote Rural n° 110 da 1° Secção Pardo, situado na na Linha Boa Vista, neste município de Palmitinho/RS, matriculado sob n° 3.405 do Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade, de propriedade do MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob on° 87.612.909.0001/89, sendo que o referido imóvel foi urbanizado através da Lei Municipal n° 2.982/2022, no qual autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar área para a zona urbana e dá outras providencias, passando a constituir a Chácara n° 122, com área de 59.441.68 m², Chácara Urbana n° 123 com área de 18.590,31 m², Chácara n° 124 com área de 54.637,57 m² e a Fração de Terras composta por parte das Chácaras A,B e 109 e por parte do Lote Rural 110 da 1° Secção Pardo destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528 com área de 23.371,37 m².

IMÓVEL:

Uma fração de terras com área de 156.030,93m², constituída de 35.443,81m² de parte da chácara A, 64.521,46m² de parte da chácara B, 48.943,24m² de parte da chácara 109 e 7.122,42m² de parte do lote rural 110, da 1ª secção pardo, situada em Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando-se **NORTE**: por uma linha com terras da chácara B, pertencente à Miguel Querino da Conceição, onde mede 12,62m, **NORDESTE**: pela antiga estrada geral, com terras dos lotes rurais 185 e 186 da 2ª secção pardo por 13 (treze) linhas que medem 26,70m, 63,32m, 25,00m, 75,79m, 100,80m, 18,16m, 33,39m, 104,07m, 10,00m,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



36,78m, 21,73m, 26,85m, 29,27m, **NOROESTE**: por uma linha com a chácara B, pertencente à Miguel Querino da Conceição, onde mede 137,35m, **SUL**: por uma linha com terras do mesmo lote rural 110 da 1ª secção pardo, onde mede 100,00m; **SUDESTE**: pela antiga estrada geral com terras do lote rural 184 da 2ª secção pardo por 7 (sete) linhas que medem 82,10m, 18,80m, 20,27m, 48,75m, 39,79m, 41,70m, 24,04m, **OESTE**: pela estrada geral, com terras das mesmas chácaras A, B, C e 109 e do mesmo lote rural 110 da 1ª secção pardo, por 7 (sete) linhas que medem 28,75m, 37,85m, 114,432m, 124,03m, 99,78m, 13,17m e 108,76m. **Obs.** O Imóvel objeto desta matrícula destina-se a Construção do Parque de Exposições, Distrito Industrial, de Módulos Esportivos e de Lazer e/ou Estruturas e Equipamentos Públicos e Comunitários.

Após o desmembramento do referido imóvel, o mesmo passará a constituir quatro frações de terra, conforme descrição a seguir:

CHÁCARA URBANA Nº 122 – com área de**59.441,68m²**;

CHÁCARA URBANA Nº 123 – com área de**18.590,31m²**;

CHÁCARA URBANA Nº 124 – com área de**54.637,57m²**;

FRAÇÃO DE TERRAS COMPOSTA POR PARTE DAS CHÁCARAS A, B E 109, E POR PARTE DO LOTE RURAL Nº 110 DA 1ª SECÇÃO PARDO, DESTINADA E ABSORVIDA PELA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS 528com área de **23.361,37m²**;

ÁREA DESMEMBRADA:

A) CHÁCARA URBANA Nº 122, com área de 59.441,68m², situada na faixa de domínio da RS 528, Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando: ao **NORTE**: com a Chácara Urbana nº 123, por duas linhas, que medem



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



84,32m e 14,00m; ao **NORDESTE**: com a Chácara Urbana nº 123, por três linhas, que medem 92,03m, 20,76m e 35,77m; ao **LESTE**: com a Chácara Urbana nº 123, por quatro linhas, que medem 23,95m, 15,57m, 25,26m, 44,41m; ao **SUDESTE**, pela antiga estrada geral com terras do lote rural nº 184 da 2ª secção pardo, por cinco linhas, que medem 1,97m, 48,75m, 39,79m, 41,70m e 24,04m; ao **SUL**: com terras do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, onde mede 77,98m; ao **OESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por quatro linhas, que medem 22,30m, 24,38m, 25,91m e 111,59m; e ao **NOROESTE**: com a Chácara Urbana nº 123, onde mede 10,31m, e com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por duas linhas, que medem, 107,81m e 62,54m. **Obs.** A área deste Imóvel destina-se à instalação de Distrito Industrial.

B) CHÁCARA URBANA Nº 123, com área de 18.590,31m², situada na faixa de domínio da RS 528, Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando: ao **NORDESTE**: pela antiga estrada geral, com terras dos lotes rurais nºs 185 e 186 da 2ª secção pardo por nove linhas, que medem 46,66m, 18,16m, 33,39m, 104,07m, 10,00m, 36,78m, 21,73m, 26,85m e 29,27m; ao **SUDESTE**: com a Chácara Urbana nº 122, onde mede 10,31m, e pela antiga estrada geral com terras do lote rural nº 184 da 2ª secção pardo por três linhas, que medem 82,10m, 18,80m e 18,30m; ao **SUL**: com a Chácara Urbana nº 122, por duas linhas, que medem 84,32m e 14,00m; ao **SUDOESTE**: com a Chácara Urbana nº 122, por três linhas, que medem 92,03m, 20,76m e 35,77; ao **OESTE**: com a Chácara Urbana nº 122, por quatro linhas, que medem, 23,95m, 15,57m, 25,26m e 44,41m; e ao **NOROESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por cinco linhas, que medem 37,01m, 27,22m,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



31,46m, 36,48m e 16,81m. **Obs.** A área deste imóvel destina-se a Estruturas e Equipamentos Públicos e Comunitários e Loteamento Social.

C) CHÁCARA URBANA Nº 124, com área de 54.637,57m², situada na faixa de domínio da RS 528, Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando: ao **NORTE**: com terras da chácara B, por uma linha, onde mede 12,62m; ao **NORDESTE**: pela antiga estrada geral, com terras do lote rural nº 186 da 2ª secção pardo por quatro linhas, que medem 26,70m, 63,32m, 25,00m e 40,85m; ao **LESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por cinco linhas, que medem 33,90m, 56,36m, 29,33m, 25,96m e 23,04m; ao **SUDESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por três linhas, que medem 33,86m, 33,29m e 49,60m; ao **SUL**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por duas linhas, que medem 32,17m e 3,00m; ao **SUDOESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por duas linhas, que medem 27,93m e 30,28m; ao **OESTE**: pela estrada geral com terras das chácaras A, B, C da 1ª secção pardo, por quatro linhas, que medem 28,75m, 37,85m, 114,432m e 7,43m; e ao **NOROESTE**: com terras da chácara B, por uma linha, onde mede 137,35m. **Obs.** A área deste imóvel destina-se a Construção do Parque de Exposições, de Módulos Esportivos e de Lazer e/ou Estruturas e Equipamentos Públicos e Comunitários.

D) FRAÇÃO DE TERRAS COMPOSTA POR PARTE DAS CHÁCARAS A, B E 109, E POR PARTE DO LOTE RURAL Nº 110 DA 1ª SECCÃO PARDO, DESTINADA E ABSORVIDA PELA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS 528, com área de 23.361,37m², situada em Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando: ao **NORTE**: com a Chácara Urbana n.º 124, por duas linhas, que medem 32,17m e 3,00m; ao **NORDESTE**: pela antiga estrada geral, com terras do lote rural n.º 186 da 2ª seção pardo por duas linhas, que medem 34,94m e 54,14m e com a Chácara Urbana n.º 124, por duas linhas que medem, 30,28m e 27,93m; ao **LESTE**: com a Chácara Urbana n.º 122, por quatro linhas, que medem, 22,30m, 24,38m, 25,91m e 111,59m; ao **SUDESTE**: com a Chácara Urbana n.º 123, por cinco linhas que medem, 16,81m, 36,48m, 31,46m, 27,22m e 37,01m, e com a Chácara Urbana n.º 122, por duas linhas, que medem 107,81m e 62,54m; ao **SUL**: com terras do lote rural n.º 110 da 1ª seção pardo, por uma linha onde mede 22,02m; ao **OESTE**: com a Chácara Urbana n.º 124, por cinco linhas, que medem, 33,90m, 56,36m, 29,33m, 25,96m e 23,04m, e pela estrada geral com terras das chácaras A, 109 e com terras do lote rural n.º 110 da 1ª seção pardo, por quatro linhas, que medem 108,76m, 13,17m, 99,78m e 116,60m; e ao **NOROESTE**: com a Chácara Urbana n.º 124, por três linhas, que medem 33,86m, 33,29m e 49,60m. **Obs.** A área deste imóvel fica destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528.

Palmitinho/RS, 28 de Outubro de 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial destina-se a descrição de um **DESMEMBRAMENTO** de uma fração de terras com área de **156.030,93m²**, constituída de 35.443,81m² de parte da chácara A, 64.521,46m² de parte da chácara B, 48.943,24m² de parte da chácara 109 e 7.122,42m² de parte do lote rural 110, da 1ª secção pardo, situada em Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do **MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS., matriculada no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Palmitinho – RS sob n.º 3.405.

IMÓVEL:

Uma fração de terras com área de **156.030,93m²**, constituída de 35.443,81m² de parte da chácara A, 64.521,46m² de parte da chácara B, 48.943,24m² de parte da chácara 109 e 7.122,42m² de parte do lote rural 110, da 1ª secção pardo, situada em Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do **MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando-se **NORTE**: por uma linha com terras da chácara B, pertencente à Miguel Querino da Conceição, onde mede 12,62m, **NORDESTE**: pela antiga estrada geral, com terras dos lotes rurais 185 e 186 da 2ª secção pardo por 13 (treze) linhas que medem 26,70m, 63,32m, 25,00m, 75,79m, 100,80m, 18,16m, 33,39m, 104,07m, 10,00m, 36,78m, 21,73m, 26,85m, 29,27m, **NOROESTE**: por uma linha com a chácara B, pertencente à Miguel Querino da Conceição, onde mede 137,35m, **SUL**: por uma linha com terras do mesmo lote rural 110 da 1ª secção pardo, onde mede 100,00m; **SUDESTE**: pela antiga estrada geral com terras do lote rural 184 da 2ª secção pardo por 7 (sete) linhas que medem 82,10m, 18,80m, 20,27m, 48,75m, 39,79m, 41,70m, 24,04m, **OESTE**: pela estrada geral, com terras das mesmas chácaras A, B, C e 109 e do mesmo lote rural 110 da 1ª secção pardo, por 7 (sete) linhas que medem 28,75m, 37,85m, 114,432m, 124,03m, 99,78m, 13,17m e 108,76m. **Obs.** O Imóvel objeto desta matrícula destina-se a Construção do Parque de Exposições, Distrito Industrial, de Módulos Esportivos e de Lazer e/ou Estruturas e Equipamentos Públicos e Comunitários.



27 OUT. 2022

APROVADO
Eng. Civil Edivan Alibarelli

VITAL CONSULTORIA E TOPOGRAFIA
Fones: (55)3791-1503 (55) 9 9602-8513 (55) 99656-5528
E-mail: vitalconsultoriaetopografia@hotmail.com



Luana Maria Eloy
Engenheira Civil
CREA/RS 244471

Após o desmembramento do referido imóvel, o mesmo passará a constituir quatro frações de terra, conforme descrição a seguir:

CHÁCARA URBANA Nº 122 – com área de**59.441,68m²**;

CHÁCARA URBANA Nº 123 – com área de**18.590,31m²**;

CHÁCARA URBANA Nº 124 – com área de**54.637,57m²**;

FRAÇÃO DE TERRAS COMPOSTA POR PARTE DAS CHÁCARAS A, B E 109, E POR PARTE DO LOTE RURAL Nº 110 DA 1ª SECCÃO PARDO, DESTINADA E ABSORVIDA PELA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS 528com área de **23.361,37m²**;

CHÁCARA URBANA Nº 122, com área de **59.441,68m²**, situada na faixa de domínio da RS 528, Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando: ao **NORTE**: com a Chácara Urbana nº 123, por duas linhas, que medem 84,32m e 14,00m; ao **NORDESTE**: com a Chácara Urbana nº 123, por três linhas, que medem 92,03m, 20,76m e 35,77m; ao **LESTE**: com a Chácara Urbana nº 123, por quatro linhas, que medem 23,95m, 15,57m, 25,26m, 44,41m; ao **SUDESTE**, pela antiga estrada geral com terras do lote rural nº 184 da 2ª secção pardo, por cinco linhas, que medem 1,97m, 48,75m, 39,79m, 41,70m e 24,04m; ao **SUL**: com terras do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, onde mede 77,98m; ao **OESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por quatro linhas, que medem 22,30m, 24,38m, 25,91m e 111,59m; e ao **NOROESTE**: com a Chácara Urbana nº 123, onde mede 10,31m, e com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por duas linhas, que medem, 107,81m e 62,54m. ^{Predestinada e absorvida pelo Município de Palmitinho - RS} A área deste Imóvel destina-se à instalação de Distrito Industrial.

27 OUT. 2022

CHÁCARA URBANA Nº 123, com área de **18.590,31m²**, situada na faixa de domínio da RS 528, Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando: ao **NORDESTE**: pela antiga estrada geral, com terras dos lotes rurais nºs 185 e 186 da 2ª secção pardo por nove linhas, que medem 46,66m, 18,16m, 33,39m, 104,07m, 10,00m, 36,78m,

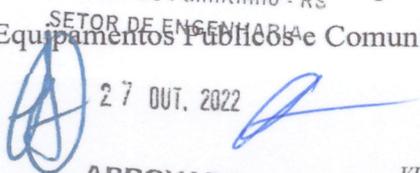
APROVADO
27 OUT. 2022



21,73m, 26,85m e 29,27m; ao **SUDESTE**: com a Chácara Urbana nº 122, onde mede 10,31m, e pela antiga estrada geral com terras do lote rural nº 184 da 2ª secção pardo por três linhas, que medem 82,10m, 18,80m e 18,30m; ao **SUL**: com a Chácara Urbana nº 122, por duas linhas, que medem 84,32m e 14,00m; ao **SUDOESTE**: com a Chácara Urbana nº 122, por três linhas, que medem 92,03m, 20,76m e 35,77; ao **OESTE**: com a Chácara Urbana nº 122, por quatro linhas, que medem, 23,95m, 15,57m, 25,26m e 44,41m; e ao **NOROESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por cinco linhas, que medem 37,01m, 27,22m, 31,46m, 36,48m e 16,81m. **Obs.** A área deste imóvel destina-se a Estruturas e Equipamentos Públicos e Comunitários e Loteamento Social.

CHÁCARA URBANA Nº 124, com área de **54.637,57m²**, situada na faixa de domínio da RS 528, Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando: ao **NORTE**: com terras da chácara B, por uma linha, onde mede 12,62m; ao **NORDESTE**: pela antiga estrada geral, com terras do lote rural nº 186 da 2ª secção pardo por quatro linhas, que medem 26,70m, 63,32m, 25,00m e 40,85m; ao **LESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por cinco linhas, que medem 33,90m, 56,36m, 29,33m, 25,96m e 23,04m; ao **SUDESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por três linhas, que medem 33,86m, 33,29m e 49,60m; ao **SUL**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por duas linhas, que medem 32,17m e 3,00m; ao **SUDOESTE**: com fração de terras composta por parte das chácaras A, B e 109, e por parte do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528, por duas linhas, que medem 27,93m e 30,28m; ao **OESTE**: pela estrada geral com terras das chácaras A, B, C da 1ª secção pardo, por quatro linhas, que medem 28,75m, 37,85m, 114,432m e 7,43m; e ao **NOROESTE**: com terras da chácara B, por uma linha, onde mede 137,35m. **Obs.** A área deste imóvel destina-se a **Construção do Parque de Exposições, de Módulos Esportivos e de Lazer e/ou Estruturas e Equipamentos Públicos e Comunitários.**

27 OUT. 2022



APROVADO
Eng. Civil Edivan Albareilo

VITAL CONSULTORIA E TOPOGRAFIA
Fones: (55)3791-1503 (55) 9 9602-8513 (55) 99656-5528
E-mail: vitalconsultoriaetopografia@hotmail.com



Luana Maria Eloy
Engenheira Civil
CREA/RS 244471

FRACÇÃO DE TERRAS COMPOSTA POR PARTE DAS CHÁCARAS A, B E 109, E POR PARTE DO LOTE RURAL Nº 110 DA 1ª SECCÃO PARDO, DESTINADA E ABSORVIDA PELA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS 528, com área de **23.361,37m²**, situada em Linha Boa Vista, Palmitinho – RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE PALMITINHO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 25, Centro, Palmitinho/RS, confrontando: ao **NORTE**: com a Chácara Urbana nº 124, por duas linhas, que medem 32,17m e 3,00m; ao **NORDESTE**: pela antiga estrada geral, com terras do lote rural nº 186 da 2ª secção pardo por duas linhas, que medem 34,94m e 54,14m e com a Chácara Urbana nº 124, por duas linhas que medem, 30,28m e 27,93m; ao **LESTE**: com a Chácara Urbana nº 122, por quatro linhas, que medem, 22,30m, 24,38m, 25,91m e 111,59m; ao **SUDESTE**: com a Chácara Urbana nº 123, por cinco linhas que medem, 16,81m, 36,48m, 31,46m, 27,22m e 37,01m, e com a Chácara Urbana nº 122, por duas linhas, que medem 107,81m e 62,54m; ao **SUL**: com terras do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, por uma linha onde mede 22,02m; ao **OESTE**: com a Chácara Urbana nº 124, por cinco linhas, que medem, 33,90m, 56,36m, 29,33m, 25,96m e 23,04m, e pela estrada geral com terras das chácaras A, 109 e com terras do lote rural nº 110 da 1ª secção pardo, por quatro linhas, que medem 108,76m, 13,17m, 99,78m e 116,60m; e ao **NOROESTE**: com a Chácara Urbana nº 124, por três linhas, que medem 33,86m, 33,29m e 49,60m. **Obs.** A área deste imóvel fica destinada e absorvida pela faixa de domínio da RS 528.

Em anexo croqui para melhores esclarecimentos.

Declaramos estar de pleno acordo, com as informações prescritas no projeto planimétrico e no memorial descritivo, que expressam a realidade, nada mais tendo a reclamar ou exigir com referência aos mesmos assinamos.

Palmitinho-RS, Setembro de 2022.

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


MUNICÍPIO DE PALMITINHO - RS
CNPJ nº 87.612.909/0001-89


Luana Maria Eloy
Engenheira Civil
CREAMS 244471

Prof. Mun. de Palmitinho - RS
SETOR DE ENGENHARIA
27 OUT. 2022
APROVADO
Eng. Civil Edivanildo